



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024 às 07:54, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6544523: DECRETO GP/Nº 222/2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Urussanga

MUNICÍPIO

Urussanga



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6544523>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO GP/Nº 222, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Constitui o Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUSSANGA, no uso de suas atribuições e de acordo a Lei nº 2.433, de 16 de outubro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Saúde, integrado pelas seguintes entidades e seus representantes:

I - do Governo:

a) INGRID ZANELLATO, titular e MARCIANO DA SILVA ELIAS, suplente, representantes da Secretaria de Saúde;

b) GABRIELE LARANGEIRA, titular e GABRIELA DE JESUS, suplente, representantes da Secretaria de Educação;

II – dos Prestadores de Serviços:

a) JAICIANA RAMOS VIEIRA, titular e ISABELA MARTINS, suplente, representantes do Hospital Nossa Senhora da Conceição;

b) TACCIELI SIMON NUERNBERG, titular e JAQUELINE MELO COSTA, suplente, representantes dos Laboratórios de Análises Clínicas;

III – dos Profissionais de Saúde:

a) ALEXANDRE REGIO GOMES, titular, JOÃO PEDRO ESPÍNDOLA GOMES, suplente, representantes do Conselho Regional de Medicina;

b) ANA CRISTINA FREITAS DA SILVA, titular e FERNANDO DUTRA VIANA, suplente, representantes do Conselho Regional de Odontologia;

c), AMANDA RINALDI, titular e DEMETRIO BARROS DE LIMA, suplente, representantes do Conselho Regional de Enfermagem;

d) GABRIELLA PERARO CEMIN, titular e SIMONE FELICIO ARGENTE, suplente, representantes do Conselho Regional de Farmácia;

IV – dos Usuários:

a) JANICE TOURAZI ZUCHINALLI, titular e ARCANGELO DE NONI, suplente, representantes das Associações de Moradores do Município;

b) MARCELO MARCON, titular e KAMILA FRETA, suplente, representantes da Associação Comercial e Industrial – ACIU e Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL de Urussanga;

c) MANUELA DE SOUZA FRETTE, titular e KATIA REGINA DE BONA AGUIAR, suplente, representantes dos Movimentos Sociais em atividade em Urussanga;

d) JOCIMARA DUARTE DE OLIVEIRA, titular e LUCIANA CANDIOTTO DE LORENZI CANCELIER, suplente, representantes das APAE;

e) EDNA ZANIN LOPES, titular e JOARIZA DE BONA SARTOR DO AMARAL, suplente, representantes dos Clubes de Serviço em atividade em Urussanga;

f) DANIELE DAMIANI, titular e JESUS NAZARENO MARTINS, suplente, representantes das Associação de Aposentados e Pensionistas de Urussanga;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
GABINETE DO PREFEITO

g) ADEFONSO BAESSO, titular e DIONEI PIHATELE, suplente, representantes dos Sindicatos do Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto GP/Nº 38, de 3 de maio de 2023 e Decreto GP/Nº 89, de 15 de setembro de 2023 e demais disposições em contrário.

Paço Municipal Lydio De Brida, em Urussanga, 23 de outubro de 2024.

JAIR NANDI
Prefeito Municipal

ANDRESA BALDASSAR DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

ANA PAULA WERNKE SALVADOR
Secretária Municipal de Saúde

Registrado na Secretaria de Administração, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro e publicado no Diário Oficial dos Municípios.